

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 03/2025

Aos 11 dias do mês de junho de 2025, às oito horas e seis minutos, no auditório da sede da Autarquia Água de Ivoti, reuniram-se para a reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Água de Ivoti os representantes das entidades, conforme disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.748/2013, estando presentes os conselheiros que assinaram o livro de presença de atas do Conselho Deliberativo da Água de Ivoti, bem como os conselheiros que acompanharam a seção de forma virtual. O Presidente do Conselho Sr. Cristiano Gestrich abriu os trabalhos saudou a presença de todos, apresentando a pauta do dia: Deliberar sobre a reestruturação do quadro de servidores da Autarquia Água de Ivoti e o respectivo impacto financeiro, deliberar sobre a proposta do plano de carreira do quadro de servidores da Autarquia Água de Ivoti e o respectivo impacto financeiro e outros assuntos. Na sequência convidou o Diretor da Autarquia Sr. Adriano Graeff que solicitou um aparte a pauta da reunião, em função de um pedido vindo da Prefeitura Municipal que solicitou a doação do veículo Fiat/Ducato MC TCA, Mista/ Camioneta com Placa IVO0380 e do veículo Fiat Strada Working, Camioneta com placa IWK4223, que estavam sendo disponibilizados para leilão pela Autarquia Água de Ivoti, o diretor disse que os dois veículos estavam avaliados aproximadamente em R\$ 80.000,00, inclusive, segundo o conselheiro Ricardo Rocha Renner, no veículo Strada foi realizado uma manutenção recente no valor de R\$ 6.000,00, o tema gerou um amplo debate entre a doação ou a permuta por um bem do município de interesse da Autarquia Água de Ivoti, isto posto, o Presidente do Conselho Sr. Cristiano Gestrich colocou em votação, para quem estivesse a favor da doação dos veículos ao município e para quem estivesse a favor da permuta, o resultado foi de dois votos a favor da doação e cinco votos a favor da permuta dos bens. Na sequência, voltando as pautas da reunião, o Diretor da Autarquia falou sobre a reestruturação do quadro de servidores onde sugeriu a criação do cargo de supervisor comercial que seria ligado a gerencia operacional, após debate entre os conselheiros, não aprovaram e decidiram deixar para uma avaliação futura. Quanto a criação dos cargos de Fiscal, foi proposto pelo Diretor a criação de um Fiscal de Saneamento com nível superior justificada pela necessidade de fiscalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário em temas mais complexos, e a criação de um Fiscal Geral de nível médio com atribuições que envolveriam a fiscalização em pontos menos especializados do saneamento, após demorado debate sobre a necessidade da criação dos dois cargos de fiscais, os membros do conselho decidiram aprovar com seis votos favoráveis e uma abstenção, apenas o cargo de fiscal geral, com as ressalvas de que a denominação seria Fiscal de Saneamento e que o nível de instrução exigida seria de nível técnico. Com relação a equiparação salarial do agente administrativo da Autarquia Água de Ivoti com o agente administrativo da Prefeitura municipal ficou aprovado por unanimidade pelos conselheiros a equiparação salarial. Também foi aprovado por unanimidade a equiparação salarial do agente

operacional da Autarquia Água de Ivoti com o padrão de vencimento equivalente ao do cargo de pedreiro da Prefeitura municipal. Na sequência os conselheiros passaram a analisar a proposta de criação das seguintes gratificações: a) Duas Gratificações de Responsabilidade Técnica com valor correspondente a 0,75 do padrão de referência do Município, aprovado por unanimidade. b) Duas Gratificações de Agente de Contratação/Pregoeiro, com valor correspondente a 0,75 do padrão de referência do Município, aprovado por unanimidade. c) Quatro Gratificações para Fiscalização de Contrato, com valor correspondente a 0,50 do padrão de referência do Município, aprovado por unanimidade. d) Duas Gratificações de Apoio em licitação, com valor correspondente a 0,50 do padrão de referência do Município, reprovado por unanimidade. e) Três Gratificações para membro de Comissão de Sindicância, com valor correspondente a 0,30 do padrão de referência do Município, reprovado por unanimidade. Para efeitos legais, segundo a Advogada da Autarquia, Maria Cecília Martinelli Krein, OAB/RS 130.761, a criação do cargo de Fiscal de Saneamento de nível técnico, aprovado pelo conselho, exigiria inclusão/alteração na Lei Municipal nº 3.015/2015, que dispõe sobre a criação de cargos e salários de provimento efetivo da Autarquia Água de Ivoti e dá outras providências. Igualmente, a equiparação salarial do Agente Administrativo e do Agente Operacional aos servidores da Prefeitura Municipal, também aprovadas pelos conselheiros, exigiria alterações na Lei 3.015/15. Por sua vez, as gratificações de Responsabilidade Técnica, Agente de Contratação/Pregoeiro e Fiscalização de Contrato, aprovadas pelos conselheiros, exigiriam diploma normativo próprio. Sugere ainda a revogação de Lei 3615, que versa sobre a gratificação de plantonista, já existente no âmbito da autarquia, a fim de que todas as gratificações, incluindo a de plantonista, passem a ser reguladas pela mesma lei. Com relação a proposta de adesão dos servidores efetivos da Autarquia Água de Ivoti ao Plano de Carreira dos servidores efetivos do quadro de servidores do município de Ivoti, que, no primeiro momento poderá gerar um impacto financeiro mensal máximo de R\$ 6.842,92 e ao final do plano, em janeiro de 2059 poderá gerar um impacto financeiro máximo de R\$ 90.719,23 sobre os vencimentos dos servidores efetivos da Autarquia Água de Ivoti, gerando um impacto máximo de 4,83% sobre a arrecadação da Autarquia Água de Ivoti, os conselheiros votaram pela aprovação da proposta por unanimidade. Na sequência o Presidente do Conselho retoma a palavra, agradece a todos pelo trabalho e projetou nova assembleia para o mês de agosto com aviso prévio a todos os conselheiros, não havendo mais nada a tratar às dez horas e sete minutos deu por encerrada a reunião da qual eu Milton Luis Schallenberger, secretário designado para a reunião lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo presidente do Conselho Sr. Cristiano Gestrich.

CRISTIANO GESTRICH
Presidente

MILTON LUIS SCHALLENBERGER
Secretário